



RESOLUÇÃO Nº 050/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/06/16.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Implantodontia – Turma 7.

Considerando o disposto na Resolução nº 296/1997-CAD.
Considerando o disposto Resolução nº 014/2011-CAD.
Considerando o contido no Processo nº 04916/2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do **Curso de Especialização em Implantodontia – Turma 7**, proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, no que se refere aos seus aspectos pedagógicos e orçamentários, como segue:

- Número de vagas:
 - mínimo 12
 - máximo: 12
- Taxa de inscrição: R\$ 200,00
- Número de mensalidades: 24
- Valor da Mensalidade: R\$ 1.200,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de junho de 2016.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/06/2016. (Art. 95 - § 1º do R6gimento Geral da UEM)